



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

OFÍCIO n.º 292/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 273

Entrada em 13/09/21 Itamogi/MG, 13 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Juliana Ap. P. Barreto
Encarregado

Trata-se de importante projeto de lei que “Denomina ‘Praça Antônio Valentim dos Santos’ a área que especifica e dá outras providências”.

De forma propedêutica, cumpre registrar que a presente propositura visa conferir justa homenagem ao exemplo de cidadão Itamogiense, qual seja o Sr. Antônio Valentim dos Santos.

Antônio Valentim dos Santos, mais conhecido como Tonin Valentim, nasceu em 08/03/1948 no município de Itamogi, Estado de Minas Gerais. Filho de João Valentim dos Santos e Geralda Maria dos Santos. Viveu toda a sua infância, juventude e vida adulta no bairro São Bom Jesus.

Foi casado com Alice dos Santos e com ela teve quatro filhos: Latuff, Fábio, Juliana e Luciana.

Pai amoroso e dedicado, educou os seus filhos, juntamente com sua esposa e companheira, para que se tornassem cidadãos trabalhadores e honestos.

Durante sua vida, além de se dedicar à política, foi produtor rural, vigilante bancário e comerciante.

Seu grande interesse pelas questões políticas, sua vontade de ajudar no progresso de seu bairro e município e sua popularidade o impulsionaram a se candidatar e ingressar efetivamente na vida política.

No ano de 1992, foi eleito vereador da nossa querida Itamogi e teve o privilégio de representar a população itamogiense entre 1993 e 1996, quando foi presidente da Câmara Municipal nos anos de 1995 e 1996. Retornou a mesma em 1998 e permaneceu até 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Mesmo não se elegendo mais, manteve-se atuante em relação às questões políticas que envolviam o município.

Veio a falecer precocemente em 07/06/2009 com 61 anos de idade e deixou saudosa toda a sua família e amigos.

Nesse contexto, revela-se indubitável, pois, a merecida homenagem a Antônio Valentim dos Santos, que é o mínimo que este Município pode fazer para retribuir, ainda que minimamente, pelos relevantes serviços prestados por esse honrado homem.

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo só o que nos toca esclarecer, contamos com a costumeira atenção, e aproveitamos o ensejo para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RONALDO PEREIRA DIAS

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

MARCOS BENEDITO DOS SANTOS

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMOGI.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PROJETO DE LEI N.º 52 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Denomina ‘Praça Antônio Valentim dos Santos’ a área que especifica e dá outras providências”.

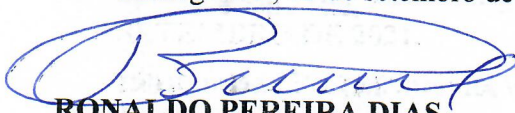
RONALDO PEREIRA DIAS, Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Propõe a Câmara Municipal de Itamogi, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Praça Antônio Valentim dos Santos”, a praça do Cristo, localizada no bairro Bom Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itamogi/MG, 13 de setembro de 2021.


RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal